

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



DEPARTAMENTO DE TORNEIOS

Regulamento da Copa Cultura Inglesa de Rugby Sevens

M18 Feminino

M21 Feminino

M18 Masculino

M21 Masculino

2022

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br
Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000





Capítulo I

Das disposições preliminares

- 1.1** Este Regulamento foi elaborado pela Confederação Brasileira de Rugby no exercício da autonomia constitucional desportiva para além de organizar e gerenciar suas competições, promover o desenvolvimento da cidadania por meio da prática do Rugby e da partilha dos seus valores fundamentais.
- 1.2** As competições nacionais oficiais do Rugby Brasileiro exigem de todos os intervenientes colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação, buscando equilíbrio das disputas e a credibilidade da entidade, atleta, clubes, federações, e parceiros envolvidos. Assim, colaborar para a concretização dos princípios da integridade, continuidade e estabilidade das competições.
- 1.3** As competições nacionais de Rugby Sevens doravante denominadas apenas competições, são coordenadas pela CBRu sendo esta titular exclusiva de todos os direitos a elas inerentes.
- 1.4** Incidem também sobre todas as competições da CBRu:
 - 1.4.1** As leis do jogo em vigor definidas pela World Rugby – WR;
 - 1.4.2** Os atos normativos e Estatutários da CBRu;
 - 1.4.3** O Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
 - 1.4.4** As normas nacionais e internacionais de combate à dopagem.



- 1.5** Este Regulamento será interpretado e aplicado pelos órgãos competentes, em seus respectivos âmbitos, em harmonia com o Estatuto e Resoluções da CBRu.
- 1.6** As entidades de prática desportiva, doravante nominadas clubes e/ou seleções, ao participar de competições, aderem e se submetem, automaticamente, a este Regulamento sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes à CBRu para que decida, na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias de sua competência, assim como problemas e demandas que possam surgir no decurso das competições regidas por este regulamento.
- 1.7** Os participantes das competições nacionais obrigam-se e comprometem-se a impedir ou desautorizar por escrito que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos dos clubes em matéria ou ação que envolva diretamente a CBRu ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da CBRu ou das suas competições.
- 1.8** O silêncio da Presidente ou representante, será entendido como anuência irrestrita a todos os pontos constantes do regulamento, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade, incluída a civil, pela participação de suas equipes e suas atletas no torneio.



Capítulo II

Das disposições administrativas

- 2** Compete à CBRu, na qualidade de coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial:
- 2.1.1** Delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza;
- 2.1.2** Autorizar qualquer espécie de exploração comercial dos nomes, símbolos, publicidade nos locais de competição ou demais direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes e qualquer publicidade fora do alcance da imagem dos Locais de competição desde que tenham obtido expressa anuência da CBRu;
- 2.1.3** Autorizar, prévia e expressamente, a captação, fixação, exibição, transmissão direta ou por vídeo, de sons e imagens em televisão aberta, fechada ou internet, ou ainda, por quaisquer outros meios audiovisuais, de partidas das competições, salvo os direitos cedidos a terceiros ou objeto de contrato vigente firmado pelas partes legitimamente envolvidas, com obrigatória anuência da CBRu.
- 2.2** Incumbe à Diretoria de torneios na qualidade de órgão gestor das competições:
- 2.2.1** Elaborar e fazer cumprir, especialmente, o Regulamento dos Torneios das Competições Nacionais, gerenciar o Calendário Anual das Competições e as respectivas tabelas;
- 2.2.2** Encaminhar, para ciência e eventuais providências do STJD, as súmulas, o Relatório de partidas e outras informações técnicas que



estejam na área de atuação ou seja de interesse daquele órgão judicante-desportivo;

2.3 Compete às federações estaduais:

2.3.1 Às Federações Incumbe-se a responsabilidade de comunicar à Diretoria de torneios, antes do início do Campeonato quaisquer pendências e sanções aplicadas regionalmente à atletas e que possam se estender a nível nacional.

Capítulo III

Das disposições técnicas

3 Pontuação

3.1 A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

3.1.1 03 (três) pontos ao vencedor da partida;

3.1.2 01 (um) pontos em caso de empate;

3.1.3 00 (zero) ponto para derrota;

3.2 Tabela de jogos

3.2.1 A tabela de jogos que foi encaminhada e aprovada pelas seleções (anexada no final deste regulamento), somente poderá ser modificada se obedecidas as seguintes condições:



- 3.2.1.1** Encaminhamento formal de solicitação à Diretoria de torneios pela parte interessada, observado que;
- 3.2.1.1.1** São consideradas partes diretamente interessadas ambas equipes, a Diretoria de arbitragem e a Diretoria de torneios da CBRu;
- 3.2.1.1.2** Faz-se necessária, em quaisquer dos casos, a análise prévia e aprovação por parte da Diretoria de torneios;
- 3.2.1.2** A entrega da solicitação referida deverá ocorrer com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao original de início da partida;
- 3.2.1.3** A Diretoria de torneios e a Diretoria de arbitragem se reservam o direito de alterar a ordem de realização dos jogos no Torneio;
- 3.2.1.4** A formatação dos grupos não será alterada em decorrência de eventuais abandonos e desistências. A inclusão da equipe substituta ocorrerá no mesmo grupo e posicionamento da equipe desistente.

Capítulo IV

Dos casos fortuitos e força maior

Walk Over (W.O.)

- 4** Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa caso ocorra, pelo menos, um dos seguintes motivos:
 - 4.1.1** Falta de segurança (conflitos ou distúrbios graves no Local do jogo). Ausência de condições externas à estrutura do campo e entornos;



- 4.1.2** Mau estado do campo, de modo que a partida se torne impraticável ou perigosa; ex. grandes poças de água no campo; ameaças à segurança das atletas (a julgamento da Diretoria de arbitragem e Diretoria de torneios);
 - 4.1.3** Condições climáticas que inviabilizem a partida (a julgamento da Diretoria de arbitragem e Diretoria de torneios);
 - 4.1.4** Falta de iluminação adequada (a julgamento da Diretoria de arbitragem e Diretoria de torneios);
 - 4.1.5** Ausência de Equipe Médica no local de competição por mais de uma hora;
 - 4.1.6** Procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes dos clubes ou de suas torcidas;
 - 4.1.7** Fato extraordinário que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida;
 - 4.1.8** Em caso de omissão ou dúvida, o julgamento da condição de "força maior" caberá à CBRu.
- 4.2** Nas hipóteses previstas neste regulamento, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem os motivos que deram causa à interrupção no prazo que a Diretoria de arbitragem e a Diretoria de torneios entenderem que o fato gerador da paralisação da partida poderá ser sanado.
- 4.3** A Diretoria de arbitragem e a Diretoria torneios são os únicos autorizados a suspender, adiar, ou cancelar uma partida.
- 4.4** Todas as partidas interrompidas e que não possam ser continuadas, serão consideradas encerradas prevalecendo o placar daquele momento, desde que nenhum dos clubes tenha responsabilidade direta pelo encerramento da partida.

Em eventuais hipóteses em que uma equipe for considerada responsável direta, será aplicado o W.O.

4.5 Interrupção da Competição

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000





4.5.1 Se a competição não puder ser continuada por motivos de Força Maior, define-se:

4.5.1.1 As partidas já realizadas terão seus resultados mantidos;

4.5.1.2 As partidas não realizadas serão consideradas empatadas;

4.5.1.3 Ordena-se todas as equipes, aplica-se os critérios de desempate e a elas atribui-se a colocação inerente.

4.6 Walk Over (W.O.)

4.6.1 A CBRu considerará, após a análise da Súmula e de outros documentos que se apresentarem, a falta de comparecimento (W.O.) a uma partida, quando se verificar, sem motivos de "força maior", o não comparecimento em campo de pelo menos 05 atletas devidamente inscritos e trajados, em até 05 minutos após a hora marcada para o início da partida.

4.6.2 A equipe a qual for atribuído um W.O. deverá pagar à CBRu uma multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

4.6.3 A equipe a quem for atribuído dois W.O. numa mesma competição será automaticamente excluída da competição e juntamente com as atletas inscritas por essa mesma equipe, poderão ficar suspensas de qualquer competição organizada pela CBRu durante o período de um ano, a contar a partir do dia do ocorrido. Podendo atuar novamente por competições nacionais após o prazo mencionado e pagamento de multa adicional de R\$3.000,00 reais, além dos R\$2.000,00 reais por partida antes do término da suspensão.

4.6.4 Todos os resultados da equipe a quem foi atribuído o W.O. serão computados como derrotas para efeitos de classificação, considerando -se o placar de 24 x 00, sendo 4 (quatro) tries e 2 (duas) conversões (24 pontos) para a equipe vencedora por W.O.

Parágrafo único: A CBRu se reserva o direito de, após análise profunda do caso, não aplicar W.O quando de situações adversas com o deslocamento das equipes;



Capítulo V

Da condição de jogo das atletas

5 Todas as equipes podem inscrever até 14 atletas. Todos os atletas deverão estar inscritos no CNRU (<https://brasilrugby.com.br/cnru>) por algum clube do seu estado/região e deverão estar com os documentos abaixo cadastrados no sistema.

Idades participantes:

- **Feminino M18:**

Nascidas em 2007 / 2006 / 2005 / 2004

- **Feminino M21:**

Nascidos em 2003 / 2002 / 2001 + 2 atletas nascidos em 2000 ou 1999

- **Masculino M18:**

Nascidas em 2007 / 2006 / 2005 / 2004

- **Masculino M21:**

Nascidos em 2003 / 2002 / 2001 + 2 atletas nascidos em 2000 ou 1999

5.1.1 Atestado médico com data deste ano (2022)

5.1.2 RG

5.1.3 Declaração Anti Doping

5.1.4 Declaração uso de imagem

5.1.5 Seguro Obrigatório vigente, com cobertura para morte acidental e invalidez permanente, para todo o torneio.

5.1.6 Comprovante de vacinação

5.2 As 3 melhores equipes classificadas, terão o direito de pleitear o bolsa atleta, programa do Ministério da Cidadania, referente ao ano de 2022.



5.3 Estarão habilitadas a jogar apenas atletas nascidos até 31/12/2007, desde que apresentem autorização dos responsáveis, conforme modelo disponível na CNRU.

5.3.1 Em nenhuma hipótese poderão jogar atletas nascidas antes destes anos;

5.3.2 Apenas serão aceitas exceções que foram definidas no grupo de WhatsApp entre as federações filiadas.

5.4 Entende-se por condição de jogo a situação regular da atleta para participar de determinada partida.

5.4.1 Suspendem a condição de jogo:

5.4.1.1 O Não atendimento à obrigatoriedade dos documentos requisitados;

5.4.1.2 O não cumprimento de pena de suspensão imposta pela Justiça Desportiva, por meio dos tribunais nacionais ou internacionais;

5.4.1.3 A sanção imposta pela Justiça Desportiva e pela Justiça Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;

5.4.1.4 A apegção por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;

5.4.1.5 A aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos termos deste regulamento;

5.4.1.6 A existência de pendências administrativas e/ou financeiras perante a Confederação Brasileira de Rugby, podem, quando oficialmente comunicada, suspender a condição de jogo do atleta em questão até sua total resolução. Definindo-se como devolução de condição de jogo do atleta, nova comunicação oficial;

Parágrafo único: O Regulamento dos Campeonatos Nacionais de Rugby Sevens poderá prever outros elementos que venham a suspender a condição de jogos dos atletas.



5.4.2 É de responsabilidade das equipes interessadas a observância dos prazos e condições de registro definidos neste Regulamento.

5.4.3 Todos os tramites referentes à regularização dos atletas têm como limite as 23h59 da quarta-feira (07/12/2022) que antecede a competição;

Capítulo VI

Das disposições disciplinares

Para o Torneio, adota-se o Código Disciplinar da CBRu, com adendo específico da categoria Seven-a-Side.

6 As ações disciplinares sobre todos as participantes seguirão a seguinte ordem hierárquica:

6.1.1 Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;

6.1.2 Sanções aplicadas pela Diretoria de torneios, nos termos deste regulamento;

6.1.3 Comissão Disciplinar da CBRu ("CD"), com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e [Tábua de Infrações e Penalidades para o Rugby](#). Além de Ética e Regulamento Disciplinar, publicado no website da CBRu e em vigor e o adendo específico da Categoria Rugby Sevens;

6.1.4 Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD.

6.2 A inobservância ou descumprimento deste Regulamento, assim como dos regulamentos de cada competição, sujeitará o infrator às seguintes penalidades administrativas:

6.2.1 Advertência;

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000



- 6.2.2** Multa pecuniária;
- 6.2.3** Desligamento da competição.
- 6.2.4** Suspensão da equipe para competições nacionais posteriores da mesma modalidade de Rugby Sevens ou até da modalidade de Rugby XV.
- 6.3** As penalidades previstas neste Regulamento serão aplicadas pela CBRu independentemente das sanções que venham a ser cominadas pelas esferas superiores (CD e STJD).
- 6.4** Os atletas, técnicos, membros de comissão técnica, dirigentes e membros da equipe de arbitragem e todos aqueles que tentem influenciar no resultado das partidas serão sancionados com suspensão por partida ou proibição de exercer qualquer atividade relacionada ao Rugby, seja na modalidade de Rugby XV e/ou Rugby Sevens.
- 6.5** Em caso de jogador, membro da comissão técnica ou dirigente influenciar efetivamente no resultado de uma partida será imposta multa ao seu clube, e, havendo gravidade, poderá o clube do jogador ou dirigente infrator ser sancionado com exclusão da competição descenso para categoria inferior.
- 6.6** O atleta e o membro de comissão técnica que forem expulsos de campo ou do banco de reservas ficarão automaticamente impedidos de participar do restante da competição e proibido de acessar o local de competição;
- 6.7** A CBRu, em razão da gravidade da infração, se dá o direito de solicitar quando plausível crer - à World Rugby que a sanção imposta seja estendida a nível mundial;
- 6.8** Se ao final de uma competição restar pendente penalidade de suspensão por partida aplicada à atleta pelo STJD, seu cumprimento dar-se-á, obrigatoriamente, na primeira partida de competição subsequente coordenada pela CBRu, dentro da modalidade de Rugby Sevens;



- 6.9** Para o Torneio, adota-se o Código Disciplinar da CBRu, com adendo específico da categoria Seven-a-Side.

Capítulo VII

Da arbitragem

- 7** A participação das seleções em quaisquer das competições coordenadas pela CBRu implica sua expressa concordância ou automática convenção de utilização do Corpo de Arbitragem designada pela Gerência de Arbitragem Nacional e Gerência de Arbitragem Regional.
- 7.1.1** A área de Arbitragem da CBRu, designará os árbitros principais e árbitros auxiliares para cada partida.
- 7.1.2** O/A manager ou representante da seleção deverá preencher a súmula online com a listagem dos 12 atletas até o início da partida anterior ao seu respectivo jogo.
- 7.2** Sorteio (Toss)
- 7.2.1** O sorteio de escolha de bola ou campo, será feito pelos capitães ou managers juntamente ao árbitro da partida, na mesa da arbitragem e sempre no intervalo do jogo anterior.
- 7.2.2** Caso alguma equipe não apresente ninguém para o sorteio até o início do segundo tempo do jogo anterior, a equipe que se apresentou terá o direito de escolher.
- 7.2.3** Caso nenhuma equipe se apresente para o sorteio, o árbitro da partida definirá quem começa com a bola e o campo de cada equipe.

Capítulo VIII



Das disposições gerais

8 No que se refere às questões comerciais, os clubes participantes das competições nacionais automaticamente reconhecem a CBRu como detentora dos direitos de arena, tal como, todos os direitos comerciais e audiovisuais das competições pertencem à CBRu, com exceção das situações previstas nos contratos que tenham sido ou venham a ser firmados pelos clubes, com a prévia anuência da CBRu

8.1 Constitui prerrogativa exclusiva da CBRu autorizar a exploração comercial do nome, marcas, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes às suas competições, cabendo-lhe ainda autorizar a transmissão, retransmissão ou reprodução de imagens, por quaisquer meios, das partidas de suas competições.

8.2 Todas as ações promocionais que envolvam o campo de jogo e seu entorno, como a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBRu.

8.3 Abandono de Competição

8.3.1 Se uma equipe abandonar uma competição será atribuído punições expostas neste regulamento.

Parágrafo único: Entende-se como abandono quando ocorrer desistência de disputar a competição após o envio do Termo de Adesão.

8.3.2 Quando do Abandono, fica a Diretoria de torneios responsável pela redefinição da tabela, substituição da citada equipe, por convite oficial às equipes que atendam todos os termos deste regulamento;

8.3.3 A formatação dos grupos não será alterada em decorrência de abandonos e desistências. A inclusão da equipe substituta ocorrerá no mesmo grupo e posicionamento da equipe desistente.

8.4 Punições

8.4.1 **Cadastro de atletas:** O clube que dispuser de jogadores irregulares, nos termos deste Regulamento, perderá os pontos da



partida (os pontos irão para a equipe adversária) e deverá pagar uma multa de R\$ 250,00 reais (duzentos e cinquenta reais) por jogo e por jogadora à CBRu.

8.4.2 W.O: O clube ao qual for atribuído um segundo W.O. na mesma competição estará automaticamente fora do torneio e deverá pagar à CBRu uma multa no valor de R\$ 3.000,00 (três Mil Reais).

8.4.3 Uniformes de Jogo: Clubes que não jogarem com uniformes idênticos, serão penalizados com multa de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por jogo.

8.4.4 Abandono de jogo: Se uma equipe abandonar uma competição, ficará automaticamente suspensa e impedida de participação durante 2 (dois) anos de qualquer outra competição coordenada pela CBRu, seja essa Rugby XV ou Rugby Sevens e penalizado com multa de R\$ 2.000,00 reais.

8.5 Do pagamento de multas: Todas as punições financeiras têm o prazo de 30 dias para sua resolução, a contar da data da ocorrência. A irresolução dentro do prazo estipulado acarretará nas perdas dos direitos da respectiva equipe nos termos deste regulamento.

8.6 A saber: Todos os horários nas tabelas elaboradas pela Diretoria de torneios estão de acordo com o horário de Brasília.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Diretoria de torneios, através de comunicação formal às partes interessadas que, em caso de dúvida de interpretação deste Regulamento, poderão formalizar consulta.

8.8 Antidoping

8.8.1 A CBRu segue o modelo da World Rugby quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, que tem como base a lista de substâncias proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA). Cabe aos participantes conhecê-las e cumpri-las.



- 8.8.2** Fica facultado à CBRu a realização de exames antidoping após as partidas, sendo selecionados dois (2) atletas por equipe, dentre todos que constam em súmula ao final das partidas.
- 8.8.3** Todos os jogadores deverão assinar e o clube enviar à CBRu juntamente com a documentação do atleta, o formulário de autorização de exame e recolhimento de materiais.
- 8.8.4** A legislação nacional referente a antidoping será a utilizada para fins de sanções, sem prejuízo de sanções disciplinares a critério dos órgãos competentes dos clubes, federações e CBRu.

Capítulo IX

Da competição

9 10 e 11 de dezembro | Local: Volkswagen Clube Taubaté – Taubaté/SP

9.1 Participantes: Para a CCI 2021 – Feminino M18, Feminino M21, Masculino M18 e Masculino M21 participarão as seguintes equipes:

9.1.1 CO / RJ / PR / SC / BA / RS / SP Capital / SP Vale / SP Interior

9.2 Modo de Disputa – 2 Fases

9.2.1 Modelo de Disputa - Feminino M18 e M21

- **Fase única:** Todos contra todos. Ao final de todos os jogos, a equipe melhor classificada será considerada a Campeã, e assim sucessivamente.

9.2.2 Modelo de Disputa - Masculino M18 e M21

9.2.2.1 Na 1ª fase, as 8 equipes serão divididas em 02 grupos, com 4 equipes cada grupo, que jogarão todos contra todas em turno único. Após todos os jogos, os clubes serão classificados dentro dos grupos.

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br

Avenida Das Nações Unidas, nº 12.495, conj 11-A | Brooklin Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 04578-000



9.2.2.2 Nesta fase os jogos poderão terminar empatados

9.2.3 2ª Fase

9.2.3.1 Na 2ª fase, teremos as quartas de final, semifinal e final, conforme tabela enviada aos 8 clubes participantes.

9.2.3.2 Nesta fase os jogos não poderão terminar empatados.

9.2.3.3 Caso isso aconteça, iremos utilizar os critérios do item 9.4

9.3 Critérios de Desempate – 1ª Fase

9.3.1 Confronto direto;

9.3.2 Saldo de pontos (Total de pontos marcados menos total de pontos sofridos);

9.3.3 Maior número de tries marcados;

9.3.4 Menor número de cartões vermelhos;

9.3.5 Menor número de cartões amarelos;

9.3.6 Menor número de tries sofridos;

9.3.7 O Responsável de arbitragem realizará um sorteio com a presença de ambos os capitães.

9.4 Critérios de Desempate – 2ª Fase

- Após a fase classificatória, todas as partidas deverão ter um ganhador.

9.4.1 Tempo extra - após um intervalo de 2 minutos, o tempo extra terá um tempo de 5 minutos. Será declarada equipe vencedora, a equipe que primeiro fizer qualquer pontuação neste tempo extra. Caso nenhuma equipe faça qualquer pontuação no tempo extra, será utilizado o critério abaixo;



9.4.2 Penais alternados - Em terminado o tempo extra e nenhuma equipe puder ser declarada vencedora, haverá disputa de 01 (um) drop kicks alternado e cobrado por atletas diferentes que terminaram o jogo em campo, do centro da linha dos 22 metros para cada equipe. Sagra-se vencedora a equipe que converter o penal e a outra equipe errar. Caso todos os jogadores que terminaram o jogo em campo já tenham participado da disputa, segue a disputa com os jogadores reservas. Persistindo o empate, se começa novamente a disputa com os jogadores titulares até se chegar em um vencedor.

Capítulo X

Da realização das partidas

- 10** As partidas do torneio serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela World Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.
- 10.1.1** As partidas serão disputadas por equipes de 7 (sete) jogadores, podendo ser utilizados jogadores reservas, em número variável e nas condições previstas neste regulamento;
- 10.1.2** Todos os jogadores devem estar uniformizados (camisas numeradas, shorts e meiões iguais);
- 10.1.3** A definição da numeração das camisas em relação aos atletas deve ser mantida durante todo o torneio;
- 10.1.4** Cada time pode utilizar-se de até 14 (quatorze) jogadores na competição e 12 (doze) na súmula por jogo;
- 10.1.5** Substituições: Serão permitidas até 07 (sete) substituições. Aplicando-se o sistema Rolling Change, onde um mesmo atleta pode entrar e sair da partida quantas vezes necessário for, respeitando o número de 07 substituições permitidas;



10.1.6 Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 5 (cinco) jogadores, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro.

10.1.7 Se o fato ocorrer com ambas as equipes, as duas (2) serão declaradas perdedoras.

10.1.8 Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de quatro (04) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa.

10.1.9 Se uma equipe se apresentar com menos de 5 (cinco) atletas, terá aplicado o W.O e atribuído o placar de 24x 0 à equipe adversária.

10.2 Da Aplicação dos Cartões:

10.2.1 Jogadores expulsos pelo árbitro, cartão vermelho direto, serão automaticamente excluídos do Torneio.

10.2.2 Os cartões amarelos submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:

10.2.2.1 Os jogadores que levarem dois (2) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensos por um (1) jogo. O jogo seguinte ao jogo em que a atleta receber o segundo cartão amarelo.

10.2.2.2 Os jogadores que levarem três (3) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente excluídos do torneio.

10.2.2.3 Quando uma atleta receber um (1) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo na mesma partida, com a exibição consequente do cartão vermelho, a atleta fica automaticamente suspenso por 1 jogo seguinte.

10.2.2.4 Se a partida subsequente ao recebimento do segundo cartão amarelo for decidida por W.O. penalidade será considerada cumprida.



Parágrafo único: É responsabilidade única e exclusiva de cada clube disputante da competição o controle e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas pela Justiça Desportiva. A utilização de atletas suspensos implica nas penalidades e sanções de utilização de atleta irregular, aplicando o exposto neste regulamento.

10.3 Durante os jogos

10.3.1 Os capitães de cada equipe ou seu dirigente deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio na mesa de arbitragem.

10.3.2 Caso alguma equipe não apresente ninguém para o sorteio até o início do segundo tempo do jogo anterior, a equipe que se apresentou terá o direito de escolher.

10.3.3 Caso nenhuma equipe se apresente para o sorteio, o árbitro da partida definirá quem começa com a bola e o campo de cada equipe.

10.3.4 Um representante da equipe deverá preencher e entregar a ficha de inscrição da equipe e os documentos de identidade das atletas na mesa do quarto árbitro até uma hora antes da primeira partida de sua equipe.

10.3.5 A manager de cada time deverá entregar, na mesa de arbitragem, a escalação do seu time até o intervalo do jogo anterior ao seu jogo.

10.3.6 As equipes poderão ingressar ao campo de jogo somente após anúncio e liberação do oficial de campo.

10.3.7 No decorso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e os reservas. Para levar água devem ser designados dois reservas devidamente identificados e autorizados pelo árbitro. O árbitro poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada dessas pessoas da área do jogo;

10.3.8 Todos os reservas e a comissão técnica deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.



10.3.9 No banco os jogadores reservas e a comissão técnica deverão estar sempre vestidas com coletes de cor diferenciada e deverão estar vestidos com tênis ou chuteiras, não sendo permitido ficar descalço ou de chinelos.

10.3.10 Durante os jogos, apenas poderão entrar em campo somente os árbitros, jogadores, médicos, fisioterapeutas e aguateiros;

10.3.11 Até três (3) jogadores reservas poderão ser designados como aguateiros. Estão autorizadas a entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, e desde que identificadas com coletes, para ajudar na hidratação das companheiras em campo.

10.3.12 No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e jogadores reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo;

10.3.13 Ao final dos jogos as equipes deverão sair do campo imediatamente para que a próxima partida tenha início.

10.3.14 Os horários devem ser respeitados, podendo ser eliminada a equipe que não respeitar e cumprir as regras.

10.3.15 O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo;

10.4 Ambulância

10.4.1 Teremos 2 ambulâncias contratadas com 1 equipe em cada ambulância, que estarão presentes durante as partidas. Caso a equipe responsável julgue, a seu critério, que um jogador não possa continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que estes jogadores voltem ao campo em nenhuma hipótese.

10.4.2 A sequência do atendimento médico é de responsabilidade da equipe ao qual a atleta é filiada, sendo a organização local responsável apenas pelo primeiro atendimento em campo e remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo ou mais conveniente.



10.4.3 A CBRu, seus dirigentes e comissão organizadora do Torneio não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.

Capítulo X

Das disposições finais

Parágrafo único: Os casos omissos deste regulamento e em caso de dúvidas de interpretação, a CBRu se reserva o direito de considerar e resolver cada caso através de sua Diretoria de arbitragem e Diretoria de torneios.